



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 20/2024 - Vereadora Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 11/03/2024

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>HPLO</u>	RELATOR: <u>Rosson</u>	DATA: <u>09/04/24</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 39x50
24/06/24

40x50
Em 2.ª Disc. e Vot. : 27/06/24

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º : / /

Lei n.º : 5102/24

Ofício N.º: 242 em 28/06/24

Sancionada pelo Prefeito em: 02/07/24

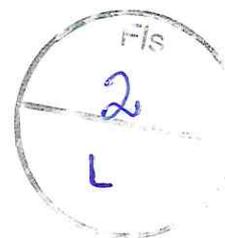
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 04/07/24

OBSERVAÇÕES

RELU P1 6885 - 01



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar a Rua Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, nasceu em Sengés, PR foi casado com Raquel Dos Reis Vicente de Oliveira, moravam no bairro Jardim Nova Itapeva, Itapeva, SP, morreu aos 43 anos. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0020/2024

Autoria: Aurea Rosa

Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho .

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

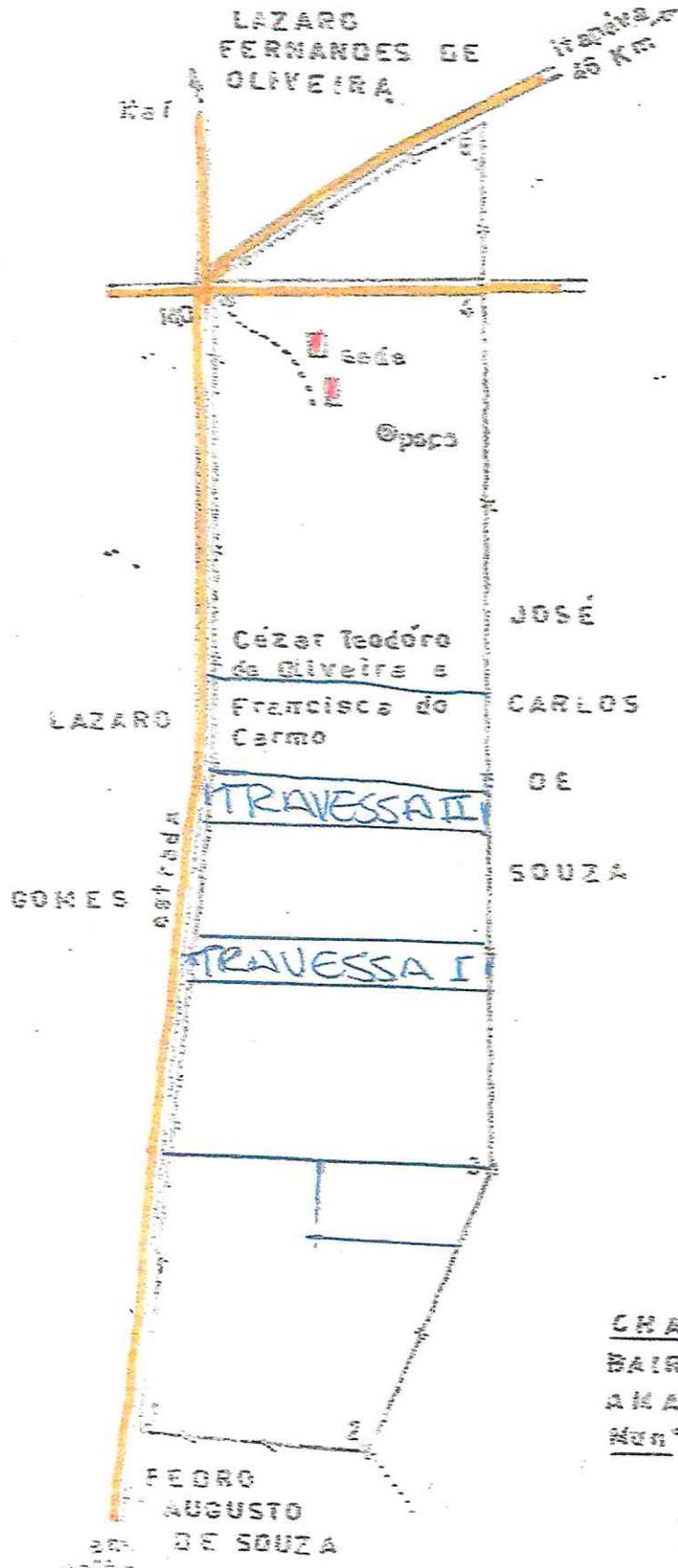
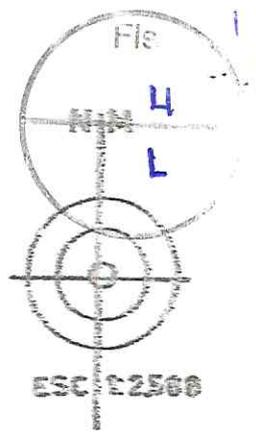
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira a travessa II da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de março de 2024.

AUREA ROSA
VEREADORA - PP

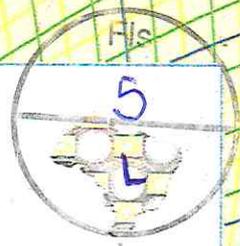
PC 20/24



CHACARA SÃO VICENTE
BAIRRO DO CERCADINHO
AMARELA VELHA
Mun. e Com. de MARÉIA

ÁREA:
 281200 m²
 30720 m²
 01 m² 182250 m²
FEBREIRO 1987

Handwritten signature
 CR-24126-150



Selo nº 1158572CE00000009214524F
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ROBERTO CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA

CPF
 177.183.318-14

MATRÍCULA:
 115857 01 55 2017 4 00078 170 0029066 01

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 43 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Sengés-PR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 23.919.822 SSP/SP	ELEITOR Sim
---------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de NELSON VICENTE DE OLIVEIRA e de JORGINA DE OLIVEIRA. Residência do falecido: à Rua Thomaz Aquino Pereira, nº85, Ap. 33 B, Jardim Nova Itapeva, Itapeva-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e um de junho de dois mil e dezessete, às 5h10min.	DIA 21	MÊS 06	ANO 2017
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 na Santa Casa de Misericórdia, à Rua Santos Dumont, nº 433, Centro, em Itapeva - SP

CAUSA DA MORTE
 Choque Séptico, Infecção em Dorso

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO foi feito no Cemitério Ecumênico Local de Itapeva-SP	DECLARANTE ADRIANA VICENTE DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, RG nº 29.244.755 SSP/SP, profissão auxiliar desen. infantil, estado civil solteira, residente na a Rua Thomaz Aquino Pereira, nº261, Ap. 24A, CDHU, em Itapeva-SP, irmã do falecido
---	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
 DR Leonardo F Santos, CRM 110188

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
 Óbito lavrado de acordo com a DO 251278484. O (A) falecido (a) foi registrado(a) no Livro A-19, fls. 295, termo nº 1103, de Sengés, Paraná. Ato registrado no livro C-78, às folhas 170, sob o nº 29066. Data do registro: 23 de junho de 2017. Data do óbito: 21 de junho de 2017. Profissão do falecido: pesquisador/professor. Data de nascimento do falecido: 24 de junho de 1973. Era eleitor. Casado com RAQUEL DOS REIS VICENTE DE OLIVEIRA aos 08/03/2008, em Itapeva-SP, Livro B 84, folha 152, nº 14719. O falecido deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Não era beneficiário do INSS. Deixa um filho menor de idade: Jean Carlos. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	23.919.822	SEM INFORMAÇÃO	SSP/SP	SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
 Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da
 Comarca de Itapeva

Oficial Registrador
 Leandro Rogerio dos Reis, Oficial Interino

Município/UF
 Itapeva/SP

Endereço
 Rua Coronel Crescêncio nº 467-

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Itapeva, 05 de março de 2024.

[Assinatura]

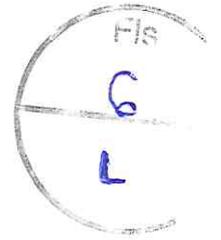
Gabriela Robles Rodrigues dos Reis - Escrevente Autorizada

ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS
Gabriela Robles R. dos Reis
 Escrevente Autorizada

115857 - AA000105778



115857 - AA000105778 12/23



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

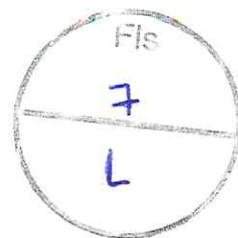
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 004/2024

- **Projeto de Lei 9/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 12/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.
- **Projeto de Lei 18/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 19/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 20/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 0042/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.
- **Projeto de Lei 0044/2024** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 108/2024

Itapeva, 11 de abril de 2024.

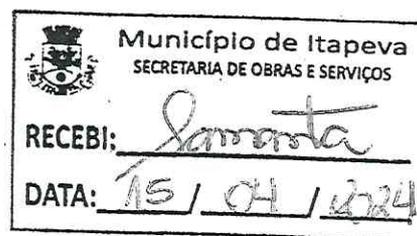
Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 9, 12, 18, 19, 20, 42 e 44/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite, Saulo Leiteiro, Áurea Rosa, Ronaldo Coquinho e Lucinha Woolck, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

DD. Secretário Municipal

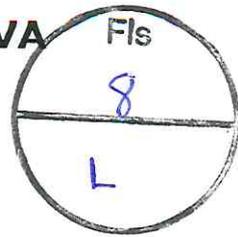
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 247/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Ofício 108/2024

Projeto de Lei nº 09/2024, 12/2024, 18/2024, 19/2024, 20/2024, 42/2024, 44/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

02 MAIO 2024

Excelentíssimo Senhor,

AME. Santos
RECEBIDO

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 09/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 09/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispõe sobre a denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 12/2024 de autoria do vereador Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizado no Bairro Taquaral, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 18/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispões sobre denominação de Robson Souza Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 19/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispões sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 20/2024 de autoria da **vereadora Aúrea Rosa**, que dispõe sobre denominação de via pública Professor Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Projeto de Lei 42/2024 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro, que dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, KM 16,5, Estrada Vicinãç Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porem a mesma esta inserida em parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 44/2024 de autoria da vereadora Lucinha Woolck, que dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta Municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quato a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal



Fis
10
L

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 108/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 09/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 12/2024, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizada no Bairro Taquaral, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 18/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 19/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

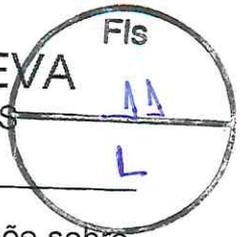
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 20/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



- **Projeto de Lei 42/2024, vereador Ronaldo Coquinho**, dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, Km 16,5, Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade.

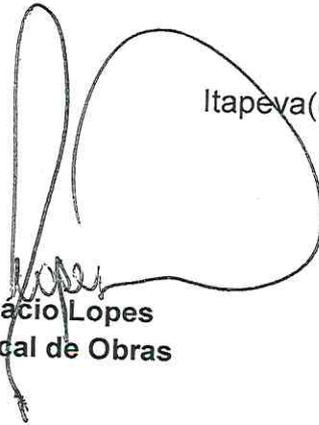
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

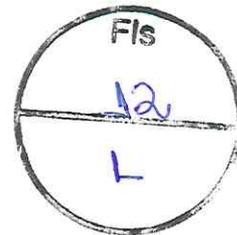
- **Projeto de Lei 44/2024, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00090/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho

Autor: Áurea Aparecida Rosa

Relator: Robson Eucleber Leite

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

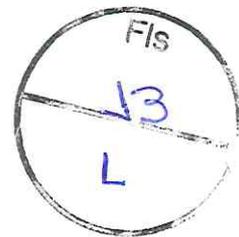

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

AUSENTE
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 083/2024 PROJETO DE LEI 0020/2024

Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira a travessa II da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

Geraldino Vieira de Queiroz no Bairro Taquaral, passando em frente à estação de tratamento de esgoto, em frente ao Assentamento do Banco da Terra do Taquaral e tem seu término às margens do Rio Taquari ao final da Fazenda Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.100, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do jardim São Paulo, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.101, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisca do Carmo a travessa I da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.102, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira a travessa II da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.103, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.104, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, a "entrada" do campo de futebol do Bairro Caputera, com continuação a esquerda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

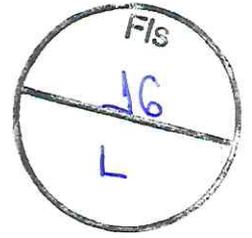
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.871, DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 20/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho*”, foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de julho de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo